**PORTARIA Nº 0127/2025 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE DISPENSA DO TRABALHO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DECIO MICREICI CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 020/2025, de 13 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 020/2025, de 13 de janeiro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER DISPENSA DE SUAS ATIVIDADES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal **Decio Micreivi Chaves** (matrícula 20075), ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, no dia 07 de fevereiro de 2025, no período integral, conforme Requerimento sob Protocolo N°21913/2024, de 05 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único.** Em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo o período não trabalhado será descontado das horas prestadas junto à Justiça Eleitoral da 78ª Zona Eleitoral nas eleições de 2024, ficando a partir desta um saldo de 03 (três) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Quilombo/SC, 05 de fevereiro de 2025.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Professora de Ensino Fundamental (1ª a 5ª série)

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/02/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado